

PORTARIA Nº 5.593/SPO, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Aprova as Instruções Suplementares nº 175-002G e 175-013A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00065.035724/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria:

I - a Instrução Suplementar nº 175-002, Revisão G (IS nº 175-002G), intitulada "Treinamento de artigos perigosos para pessoal envolvido com processos relacionados ao transporte de passageiros, de carga aérea e de artigos perigosos por aeronaves civis"; e

II - a Instrução Suplementar nº 175-013, Revisão A (IS nº 175-013A), intitulada "Processo de credenciamento de instrutores de artigos perigosos".

Parágrafo único. As Instruções de que trata este artigo encontram-se disponíveis no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/links-acesso-rapido/boletim-de-pessoal-e-servico-bps>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 371/SPO, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2019, Seção 1, página 27, que, em seu art. 1º, aprovou a IS nº 175-002, Revisão F.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA